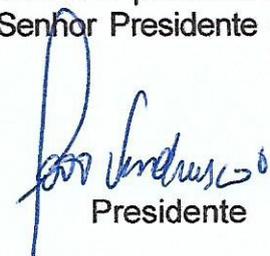




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.051/2020
 SESSÃO ORDINÁRIA – 02.06.2020

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes oito vereadores: Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. O Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, justificou a ausência dos Vereadores: Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Albino Zardinello do Progressistas e José Armando Grassi do Progressistas, por estarem dispensados de comparecer, tendo em vista que decreto do COVID-19- editado por este Poder Legislativo, dispensa a obrigatoriedade, de vereadores acima de 60 anos, comparecer as Sessões. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, o Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ATA Nº 2.050/2020, da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2020, sendo aprovada por sete votos favoráveis e nenhum contrário e .Em ato contínuo o Senhor presidente solicitou a **LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 030, DE 25 DE MAIO DE 2020. Define situação como de excepcional interesse público e autoriza a prorrogação de contratos emergenciais, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 031/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020. Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.** Pequenas Comunicações: Não houve inscritos. Grande Expediente: Por acordo não foi realizado. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, do que eu, Inacio Roberto Panosso Junior, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


 Presidente


 Secretário